

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 335, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar a servidora DANIELLA BEZERRA CARVALHO, código 51019, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, com efeitos a contar de 18 de junho de 2014.

2 - Designar a servidora RENATA FREIRE CAMARGOS, código 44480, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, em vaga decorrente da dispensa da servidora Daniella Bezerra Carvalho.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 386, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 60, de 18/6/2014, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro; considerando o constante do memorando nº 29, de 18/6/2014, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor MARCIO ANDRE DE SOUSA DOS SANTOS, código 47517, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

2 - Designar o servidor MARCIO ANDRE DE SOUSA DOS SANTOS, código 47517, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cláudia Marcela Pezazzo Lemos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO